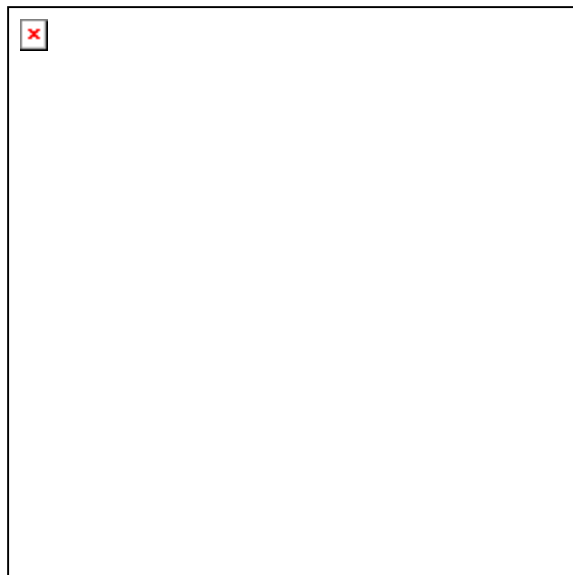




**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da «Vara do Processo#Retorna o nome da vara »
Foro Des. Jairon Maia Fernandes, Avenida Presidente Roosevelt, nº 260, Barro Duro, Maceió-AL

**TERMO DE AUDIÊNCIA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA CAPITAL**

Autos nº 0053868-78.2008.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: José Wilson da Silva

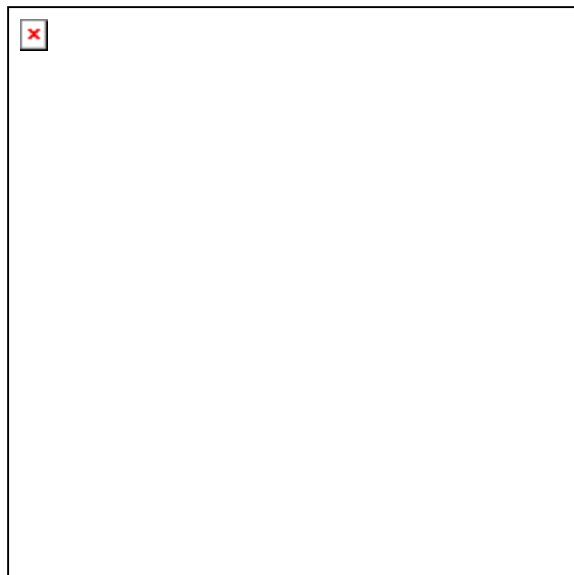
**Requerido: Federação Nacional das Emprsde Seguros Prive de Capitalizão e outro,
Companhia Excelsior de Seguros**

No dia 03 de dezembro de 2010, às 14:15 hs, na Central de Conciliação, perante a Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, MM(A). Juiz(a) de Direito, realizou-se a audiência de tentativa de conciliação no processo identificado. Apregoadas as partes ambas presentes, acompanhadas de seus advogados. Iniciada a audiência de conciliação, a parte requerente requereu a juntada da carta de preposição e do substabelecimento. Em seguida, a possibilidade de conciliação restou prejudicada, tendo em vista que a requerida não ofertou nenhuma proposta de acordo para a requerente.

Diante do exposto, remeto os autos à vara de origem para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Nada mais havendo para constar, lido o presente termo e cientes os presentes do mesmo, seguem assinaturas.

Maceió, 03 de dezembro de 2010.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da «Vara do Processo#Retorna o nome da vara »

Foro Des. Jairon Maia Fernandes, Avenida Presidente Roosevelt, nº 260, Barro Duro, Maceió-AL

MM(A). Juiz(a):

Requerente:

Advogado(a):

Requerido(a):

Advogado(a):

Conciliador(a):